



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Em 03/12/08
K 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5888/2008

/2008

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.

Em, 04/12/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Chefe da Assessoria
Matr. 10650-344

Sugere providências ao Senhor Administrador Regional para que viabilize a implantação de Agências Bancárias e postos de atendimento na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Senhor Administrador do Riacho Fundo II para que viabilize a implantação de Agências Bancárias e postos de atendimento na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de fomento à implantação de agências bancárias e postos de atendimento na Região Administrativa do Riacho Fundo II de forma a facilitar o acesso da comunidade a esse serviço.

Dessa forma, rogo ao ilustre senhor Administrador que envide esforços no sentido de efetuar as providências necessárias para viabilizar o atendimento ao pleito e, dessa forma, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 5888 / 2008
Fls. No 01 BIA